

ELIETE QUEIROZ, ROSELENE MONTEIRO TEIXEIRA, SHIRNALVA RIBEIRO DOS SANTOS, SUELLEM MONTEIRO CORREA, SUZANE DE SOUZA GAIA, WALLE CARDOSO DA COSTA, ROMULO PANTOJA LEAL, SALOMÃO BORCEM SARGEM, SILVANA MARIA VIANA DE LEMOS, ZENAIDE FERREIRA DOS PASSOS, EDIRLANDO BRASIL TORRES JUNIOR, IGOR MONTEIRO DE AGUIAR, ALEXANDRE PANTOJA DE JESUS, RAIMUNDO JOSE LIMA BARBOSA, CLAUDIONOR LIMA DA SILVA, CLEBERSON OLIVEIRA DA COSTA, HERLANDSON DOS SANTOS RIBEIRO, JOSE AFONSO DE SOUSA BORGES, MOISES GONÇALVES DOS SANTOS, RODOLFO FREITAS NETO, SANDRO JOSE DAS NEVES SOARES, THIAGO DE CARVALHO BRIOSO, WANDERSON SILVA DOS SANTOS, ALAIN MARCONI LINHARES DE ARAUJO, CLAUDIO JOSE DA SILVA MAGALHÃES, FERNANDO LUCIANO QUEIROZ E SILVA, GIOMAR OLIVEIRA VIANA, IVANDRO PINHEIRO DA SILVA, LUIZ ALVARO COSTA DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO COSTA DE OLIVEIRA, WALBER LEMOS PINHEIRO, CHARLES TAVARES VILHENA, DIOGO CESAR BRAGA DA SILVA, LAZARO GONÇALVES FARIAS, NILSON DO SOCORRO COSTA DE MORAES, OLIMPIA OTAVIA SANTOS DOS SANTOS, GELSON DE LIMA ALBUQUERQUE, WALDNER DE ALMEIDA COELHO, KEILA MARTA CUNHA DA SILVA, ERIKA CRISTINA MARQUES MONTEIRO, MARCOS AUGUSTO F. RODRIGUES MIRANDA, LORENA JARDIM DOS SANTOS, MANOEL DE JESUS ARAUJO, CHRISTIAN LEANDRO MOREIRA DIAS, JOÃO ALBERTO BELO SILVA, MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA, LUIS HENRIQUE LOPES COELHO, CLEINALDO ALCANTARA REIS, RAMON LOMBA DIAS BARBOSA, HERIC GOMES MOURÃO, BRUNO DAMASCENO OLIVEIRA, MARIO JORGE DOS SANTOS LIMA, JAIR KIZAN DA SILVA, LIVIA MARIA MONTEIRO ALVES, JOSE MARIA MACHADO JUNIOR, EVERALDO MARRUAZ COELHO, MARIA DE NAZARE ARAUJO ROMEIRO, MARIA IRANDIR DA SILVA SOUZA, MICHELLY FURTADO DE LIMA, HELEN CRISTINA RAMOS PEDRA, EMERSON DOMINGOS LOPES PINTO, PEDRO GASPAR BARILE DA SILVA FILHO, DIEGO DA COSTA PERES, NEUCIVAN DOS SANTOS MOREIRA, FRANCINEI FERREIRA DAMASCENO, MONICA TAPAJOS DA SILVA, WALDINE SOUSA FARIAS, ANDRE LUIS DE OLIVEIRA BORGES, ANGELO GUSTAVO RIPARDO DA SILVA, ANTONIO MARCO MOURA DA SILVA, CARLOS AUGUSTO MONTEIRO CARDIAS, GILVAN RABELO SILVA, JOELCIO ELIAS DA SILVA, JULIO CESAR CAVALCANTE LEAL, KATIA NASCIMENTO CHAVES ABDALA, VALDO SANTOS DA CUNHA, VERENA ALVES BARATA, MARIA DE JESUS DE SOUZA JUCA, MARILENE SANTOS SOUSA, GEOVANE PEREIRA RIBEIRO, GILSON BEZERRA FREIRE, ANTONIO CARLOS VIANA DA ROCHA, ALEXANDRE DE SOUZA COSTA, ANA LIDIA PALHETA PINHO, DIVANIR CARVALHO DE SOUZA, ELIDA LUCIANE VIEIRA DE ANDRADE, RENAN ALVES DA COSTA, FERNANDO OLIVEIRA, WASTSON SANTOS DA SILVA, TIAGO MENEZES TRINDADE, FRANCISCO D. LOURENÇO DE SOUSA, JEAN LUIS NAVEGANTES DA SILVA, ALEX ROBERTO ARAUJO DA COSTA, CLENILTON LIMA DA SILVA, MAYANE MONTEIRO MELO CARDOSO, LUCIA RIBEIRO RODRIGUES, MARCELA GLEYSIN DA FONSECA LIMA, MAYARA GUIMARÃES DA FONSECA, JOVENILIA DIAS BARATA SANTOS, SAM DAVID FERREIRA DE OLIVEIRA, ROSE MERY OLIVEIRA COUTO, ALEXANDRE DE SOUSA COSTA e KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS.

2) Aplicar à Sra. ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA (CPF: 227.583.562-87), ex-presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, a multa de R\$300,00 (trezentos reais), pela intempestividade na remessa dos contratos para registro, a ser recolhida conforme o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c com os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 55.341

Processo nº. 2015/50660-0

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - MARCIO RICARDO COSTA DE SOUZA, MARIA ANDRIELI TRAV. DOS SANTOS CARRERA e NIVALDO DA COSTA MAUÉS, nos termos das manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

RESOLUÇÃO N.º 18.776

Processo nº. 2015/51443-8

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, c/c o art. 113, § 1º, do Ato Regimental, converter o julgamento em *diligência* para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados do conhecimento oficial desta decisão, o contrato em análise seja rescindido - caso ainda não o tenha sido -, considerando o término do prazo do Termo de Ajuste de Conduta (TAC), a ausência de declaração de acumulação de cargos públicos firmada pelo contratado e a justificativa para tal contratação, sob pena de denegação do registro da contratação por esta Egrégia Corte de Contas.

RESOLUÇÃO N.º 18.777

Processo nº. 2014/51637-0

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, c/c os arts. 67 e 68, inciso II, do Ato n.º 63/2012, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de CREUSA PEREIRA CARVALHO, recomendando ao IGEPREV a retificação do ato quanto ao Adicional por Tempo de Serviço (ATS), à fundamentação legal e consequente ajuste dos proventos, nos termos da manifestação da Secretaria de Controle Externo do TCE-PA, sob pena de ser negado o registro requerido.

(REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO)

Protocolo 939637

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do dia 26 de janeiro de 2016 tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO N.º 55.380

Processo nº 2015/50136-7

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar a PORTARIA N.º 659/2015-GP, de 05/02/2015, que trata da aposentadoria de MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO NOBRE, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão B06CAAJ, lotada na Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo 939651

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - N.º 031-A/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. EDMAR PIRES DE HOLANDA, Coordenador à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/53554-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO SALESIANA DO TRABALHO, referente ao Convênio SEDUC nº 488/2008 e termo aditivo.

Belém, 15 de março de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - N.º 095-B/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. JOÃO BATISTA UCHÔA PEREIRA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/51254-9, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO VIVER, PRODUZIR E PRESERVAR, referente ao Convênio SAGRI nº 093/2010.

Belém, 15 de março de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - N.º 025-A/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA FACIAL, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51723-1, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio BANPARÁ nº 039/2007.

Belém, 15 de março de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - N.º 011/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/53049-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 328/2006.

Belém, 15 de março de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - N.º 024/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor LUCINALDO BATISTA DE SOUZA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/52372-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA COMUNIDADE DE CUÇARU, referente ao Convênio ALEPA nº 129/2010.

Belém, 15 de março de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - N.º 013/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor SÉRGIO VITOR CAVALCANTE CAMPOS, Engenheiro Responsável pelo acompanhamento e fiscalização do laudo conclusivo à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51411-0, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEL PARA A AMAZÔNIA, referente ao Convênio SAGRI nº 095/2010.

Belém, 15 de março de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - N.º 047/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor DÊNIS EUGÊNIO CANTANHEDE DE OLIVEIRA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/53044-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 241/2010.

Belém, 15 de março de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - N.º 055/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora SUANE OLIVEIRA DA SILVA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/51972-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ, referente ao Convênio ALEPA nº 016-GP/2011 e termos aditivos.

Belém, 15 de março de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - N.º 069/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor JOÃO AUGUSTO COSTA CHAVES, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/52381-3, que trata da Tomada de Contas instaurada no RETIRO ESPIRITUAL ALERTA FINAL, referente ao Convênio ALEPA nº 010/2011.

Belém, 15 de março de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - N.º 074/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor ATANAGILDO DE DEUS MATOS, Diretor à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50157-0, que trata da Prestação de Contas no CONSELHO NACIONAL DAS POPULAÇÕES EXTRATIVISTAS, referente ao Convênio SAGRI nº 039/2010.

Belém, 15 de março de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral